

EDITAL DECOLA EXTRAS - OFICINAS DE CAPACITAÇÃO

CHAMADA ABERTA PARA SELEÇÃO DE EXTRACURRICULARES OU DE EXTENSÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM OFICINAS DE CAPACITAÇÃO.

1. PREÂMBULO

A Associação Fundo Patrimonial Patronos é uma instituição independente, sem fins lucrativos, dedicada a apoiar projetos, pessoas e pesquisas da Comunidade da Unicamp em todas as áreas do conhecimento. A partir do fundo e das ações, o Patronos pretende retornar valor à comunidade da Unicamp, apoiar o desenvolvimento da educação no Brasil, conectar atuais e futuros líderes da comunidade e elevar o prestígio da comunidade acadêmica em nível global.

Este edital tem por objetivo apoiar organizações extracurriculares ou de extensão da comunidade da Unicamp por meio de oficinas de capacitação.

2. OBJETO

Este edital tem como premissa que qualquer organização extracurricular ou de extensão da comunidade da Unicamp possa participar das oficinas temáticas que serão oferecidas pelo Patronos para capacitação das organizações e seus membros. As organizações e membros participantes devem, no entanto, respeitar as condições de elegibilidade e restrições descritas neste Edital (Item 7).

As oficinas oferecidas são de temáticas complementares, cujas vertentes são marketing em redes sociais, institucionalização de organizações, planejamento financeiro, prospecção de patrocínios e parcerias, estruturação de processos seletivos para recursos humanos e ferramentas básicas de gestão de projetos.

3. TIPOS DE ORGANIZAÇÕES

3.1. Organizações extracurriculares ou de extensão: São consideradas organizações extracurriculares ou de extensão para os fins deste Edital aquelas sem cunho político-partidário e fins lucrativos, atuando em áreas de cultura, educação, esporte, inovação, social, ambiental, saúde, jornadas profissionais ou outras alinhadas aos pilares do Patronos.

3.1.1. São exemplos não restritivos de organizações extracurriculares ou de extensão: Empresas Juniores, Centros Acadêmicos, Atléticas, Ligas, Grupos, Semanas Acadêmicas, Associações, Conjuntos, Comissões e Times.

3.1.2. Os quadros de membros e dos conselhos das organizações extracurriculares ou de extensão devem ser majoritariamente compostos por pessoas da comunidade da Unicamp (alunos de graduação, pós-graduação stricto sensu, funcionários e/ou docentes).

3.1.3. Sejam organizações reconhecidamente pertencentes e vinculadas à Unicamp, sendo isto verificável mediante consulta a membros da comunidade.

4. OFICINAS

4.1. Temáticas: Serão oferecidas 6 temáticas de capacitação.

i) Marketing em Redes Sociais: Ferramentas de design, criação de conteúdo para posts, organização e divulgação de campanhas de eventos, estruturação do plano de comunicação conforme público e rede social, promoção de produtos, utilização de dados das redes.

ii) Finanças básicas: Conceito de fluxo de caixa, ferramentas de acompanhamento e controle financeiro, planejamento do fluxo de receita e margem de lucro.

iii) Institucionalização de organizações: Conceito básico de estatuto e o passo a passo para abertura de CNPJ.

iv) Estruturação de processos seletivos para recursos humanos: Divulgação do processo seletivo, como definir as etapas, como alinhar a cultura e pilares da extra com os candidatos, montar um descritivo de o que esperamos de você e quais atividades você irá realizar.

v) Prospecção de patrocínios e parcerias: Como fazer um networking efetivo, como abordar os ex-membros, prospectar patrocinadores, como estruturar uma carta e termo de patrocínio, o que a extracurricular tem para oferecer em contrapartida ao patrocinador e avaliação de patrocinadores que estão alinhados aos propósitos da organização.

vi) Ferramentas básicas de gestão de projetos: Ferramentas de concepção e acompanhamento de projetos, mapeamento de recursos e envolvidos nos projetos, elaboração de matriz de riscos e metodologias de priorização.

4.2. Entregáveis: As oficinas terão caráter teórico-prático sendo que ao término de cada módulo os participantes serão capazes de gerar um entregável atrelado aos temas conduzidos na sessão de capacitação.

5. PRAZOS

5.1. Prazo inscrição: As manifestações de interesse em participar das oficinas de capacitação deverão ser realizadas entre 12 de julho de 2021 até as 23h59min e 02 de agosto de 2021. O Patronos poderá a seu critério estender esse prazo de inscrição informando a nova data no endereço eletrônico do Edital.

5.2. Prazo de execução das oficinas: As oficinas serão realizadas durante o 1o semestre de 2022, com calendário a ser divulgado posteriormente. Os módulos terão duração mínima de 2 horas cada, podendo ser dividido em diferentes dias, conforme a demanda do conteúdo.

6. INSCRIÇÃO NAS OFICINAS

6.1 As inscrições de manifestação de interesse deverão ser realizadas exclusivamente via formulário eletrônico disponível no site Patronos.org, seção Editais, contendo as perguntas contempladas no “Anexo 1 - Guia de Preenchimento do Formulário de Inscrição”.

6.1.1. Após a manifestação de interesse, será encaminhado com pelo um mês de antecedência, a cada organização por intermédio de seu responsável, um formulário de inscrição específico para cada oficina no qual deverão ser indicados os participantes.

6.1.2. Cada organização deverá indicar de 2 a 5 membros para cada oficina. Casos excepcionais a este poderão ser analisados pelo Patronos.

6.2. A manifestação de interesse deverá ser realizada entre 12 de julho de 2021 até as 23h59min de 02 de agosto de 2021.

6.3. Cada organização extracurricular ou de extensão poderá participar de quantas oficinas quiser.

6.4. Não haverá nenhum tipo de taxa ou cobrança para a participação deste Edital.

6.5. É de inteira responsabilidade dos membros a efetivação de sua inscrição e finalização no sistema. O Patronos não se responsabiliza por inscrições não concluídas, incompletas ou submetidas fora do prazo por qualquer motivo, incluindo falhas tecnológicas.

7. CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Certificados de participação das organizações: Receberão certificados de participação as organizações que participarem de pelo menos 5 das 6 oficinas oferecidas pelo Patronos. Os certificados serão emitidos digitalmente e ao término da última oficina.

7.2. Certificados de participação dos membros: Os membros das organizações participantes em cada uma das oficinas receberão certificados específicos de cada uma delas. Os certificados serão emitidos digitalmente após cada oficina.

8. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E RESTRIÇÕES

8.1. Serão consideradas elegíveis a participar das oficinas de capacitação, os inscritos que atenderem aos critérios dispostos neste edital e que:

i) Não infringam o Estatuto Social do Patronos. Disponível em:

<https://www.patronos.org/sobre-nos>;

ii) Obedeçam princípios dos direitos humanos e da legalidade, ética, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

iii) Não promovam ou incentivem qualquer discriminação quanto à raça ou cor, gênero, sexo, orientação sexual, condição social, idade, origem, religião ou convicção política;

9. O Patronos se reserva o direito de cancelar, suspender, modificar, rever ou postergar, a qualquer momento, por motivo de força maior ou a seu exclusivo critério, o edital, apoio a que se referem este edital, mediante publicação nos mesmos meios de divulgação deste Edital.

10. As dúvidas que venham a surgir e os casos que apresentarem problemas em sua condução ao longo do processo de seleção serão resolvidos pelo Patronos cujas decisões são irrecorríveis. No caso de perguntas ou sugestões, entrar em contato conosco pelo e-mail projetos.editais@patronos.org

11. As organizações extracurriculares ou extensão, os respectivos responsáveis e seus membros estão cientes de que fornecem dados pessoais de forma consciente e voluntária por meio da inscrição e das subsequentes etapas do processo de seleção e publicidade dos resultados dos projetos ou iniciativas.

As informações de qualquer tipo fornecidos pelo participante serão tratados confidencialmente pela Associação Fundo Patrimonial Patronos;

i) Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato está ciente que a Associação Fundo Patrimonial Patronos, ou terceiros designados por ele, processarão e utilizarão suas informações (incluindo dados pessoais) para o registro neste edital, para a análise da inscrição, para fins de seleção dos contemplados.

ii) Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato está ciente e de acordo que a Associação Fundo Patrimonial Patronos, faça o uso de depoimentos, fotos e vídeos dos treinamentos e palestras que serão ministradas durante o programa.

iii) Os dados ficarão armazenados em nossa base para divulgação de eventos, novos editais e outras atividades relacionadas às atividades da Associação. Os participantes poderão, a qualquer tempo, solicitar a exclusão, alteração, correção, restrição de uso ou cópia dos dados pessoais fornecidos através do email contato@patronos.org.

ANEXO 1 - GUIA DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

As informações apresentadas abaixo são aquelas que serão solicitadas no formulário de inscrição para manifestação do interesse nas Oficinas Temáticas de Capacitação.

*Itens de preenchimento obrigatório

Bloco 1 - Dados cadastrais do(s) responsável(is) e da organização extracurricular ou de extensão para submissão de Projeto e/ou Manifestação de interesse nas Oficinas de Capacitação
*Nome completo do responsável: Responsável pelo projeto.
*E-mail: Pelo qual o Patronos entrará em contato sobre o Edital.
*Telefone (Whatsapp): Será utilizado como suporte na comunicação..
*Faculdade/Instituto/Instituição: Faculdade, Instituto ou instituição da Unicamp da qual faz parte.
*Atesto para os devidos fins que sou o representante legal, membro ou conselheiro da organização extracurricular ou de extensão designado para tal. Check box.
*Atesto para os devidos fins que sou maior de idade. Check box.
*Nome da organização: Responsável pelo projeto conforme item 2.2.
E-mail: Pelo qual o Patronos entrará em contato sobre o Edital.
Redes sociais: Endereço de acesso aos perfis do LinkedIn, Facebook e Instagram. Endereço do site institucional.
E-mail: Pelo qual o Patronos entrará em contato sobre o Edital.
*Número de membros: Quantidade de membros envolvidos diretamente na organização e gestão da organização/Projeto.
Ano de fundação/criação: Ano de fundação ou criação da organização.
*Localização (Instituto/Faculdade/Espaço da Unicamp):

Onde fica localizada fisicamente a sede da organização. Se não houver preencha 'Não tem'.

***Forma de participação no Edital:**

Participar unicamente das oficinas de capacitação (não precisa ter um projeto)

Submeter um projeto para receber apoio financeiro

Selecionando a opção 'Submeter um projeto' deverão ser preenchidos também os campos dos Blocos 2, 3 e 4

Oficinas de interesse:

Marketing em Redes Sociais

Finanças básicas

Institucionalização da organização

Processo seletivo

Networking e abordagem de patrocínios e parcerias

Ferramentas básicas de gestão de projetos

*Pode ser selecionado mais de um item

***Onde ficou sabendo do Edital:**

Facebook

Mailing Secretarias

Instagram

Outros